



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
GABINETE

Ofício nº 83/2014-GAB/SR/DPF/CE

Fortaleza/CE, 25 de julho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS ONOFRE FAÇANHA DANTAS
Presidente do SINPOF-CE
Rua Treze de Abril, n.º 270 - Vila União
CEP: 60.416-230 - Fortaleza - Ceará.

Assunto: **Solicitação de regularização da presença de alojamentos femininos para as plantonistas.**

Referência: 08270.021263/2014-98

Senhor Presidente,

Conforme informações prestadas no memorando n.º 194/2014-SELOG/SR/DPF/CE, a demanda pela disponibilização de alojamento feminino nesta SR/CE, objeto do ofício n.º 30/2014-SINPOF-CE, foi devidamente atendida através de adaptação ao projeto de reforma.

Quanto à estrutura temporária, objeto do ofício n.º 36/2014-SINPOF-CE, não será possível a edificação do pleiteado, já que não há área disponível para tal fim, bem como a obra, na fase em que se encontra, já foi recebida.

Pelo exposto, encaminho a Vossa Senhoria, cópia reprográfica do memorando n.º 194/2014-SELOG/SR/DPF/CE e Despacho n.º 2315/2014-GAB/SR/DPF/CE, ao tempo em que informo que foi, também, encaminhado à DREX para que sejam cientificados os policiais federais do sexo feminino sobre a situação ora definida e, conforme solicitado por esse SINPOF/CE, oportunizar às mesmas a saída da escala de plantão caso seja do seu interesse pessoal.

Atenciosamente,

RENATO CASARINI MUZY
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

Memorando nº 194/2014-SELOG/SR/DPF/CE

Em 24 de julho de 2014.

A Sua Exa. o Sr. Superintendente Regional no Ceará Dr. Renato Casarini Muzy
APF GLAYDSON MINEIRO AZEVEDO - GTED/SR/DPF/CE

Assunto: **Sala de Repouso Feminina na SR/CE.**

Referência: Ofício nº 36/2014-SINPOF/CE

Senhor Superintendente,

O GTED/SR/DPF/CE, na pessoa deste signatário, vem trazer luz aos questionamentos apresentados pelo SINPOF-CE, através de seu ofício nº 36/2014. Em primeiro plano foi solicitada informações acerca do "alojamento feminino" para uso das policiais federais femininas desta SR. Como resposta informo que foi avaliado o atendimento do pleito de forma a causar o menor impacto no projeto de reforma e conseqüentemente na obra, também foi buscado apresentar as mesmas condições já estipuladas para o Repouso do Plantão já projetado e em fase de execução, para tanto foi readaptada área conjugada ao plantão para que a mesma sirva de Repouso Feminino e o antigo Repouso do Plantão passe a ser Repouso Masculino, conforme se pode verificar no projeto anexo. Com estas providências fica **solucionada a demanda apresentada pelo SINPOF-CE** .

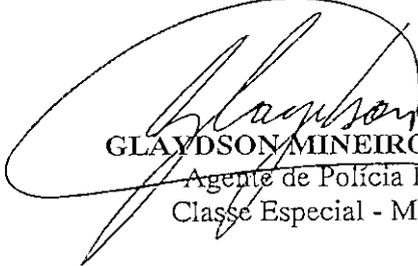
Num segundo momento o SINPOF-CE solicita o mesmo tratamento para as instalações provisórias do plantão. Neste caso não será possível o atendimento já que não há área sobrando para tal fim, bem como a obra, nesta fase, já foi recebida. Solução seria aditar a referida obra para que possa ser ampliado o bloco onde o plantão foi colocado. Faz-se necessário esclarecer que para isto é necessário, além dos recursos, tempo, pois todo este processo demandará em torno de 45 dias para efetivação do aditivo, para só aí a empresa planejar e executar o serviço, demandando para tanto no mínimo mais 20 dias. Informo que a

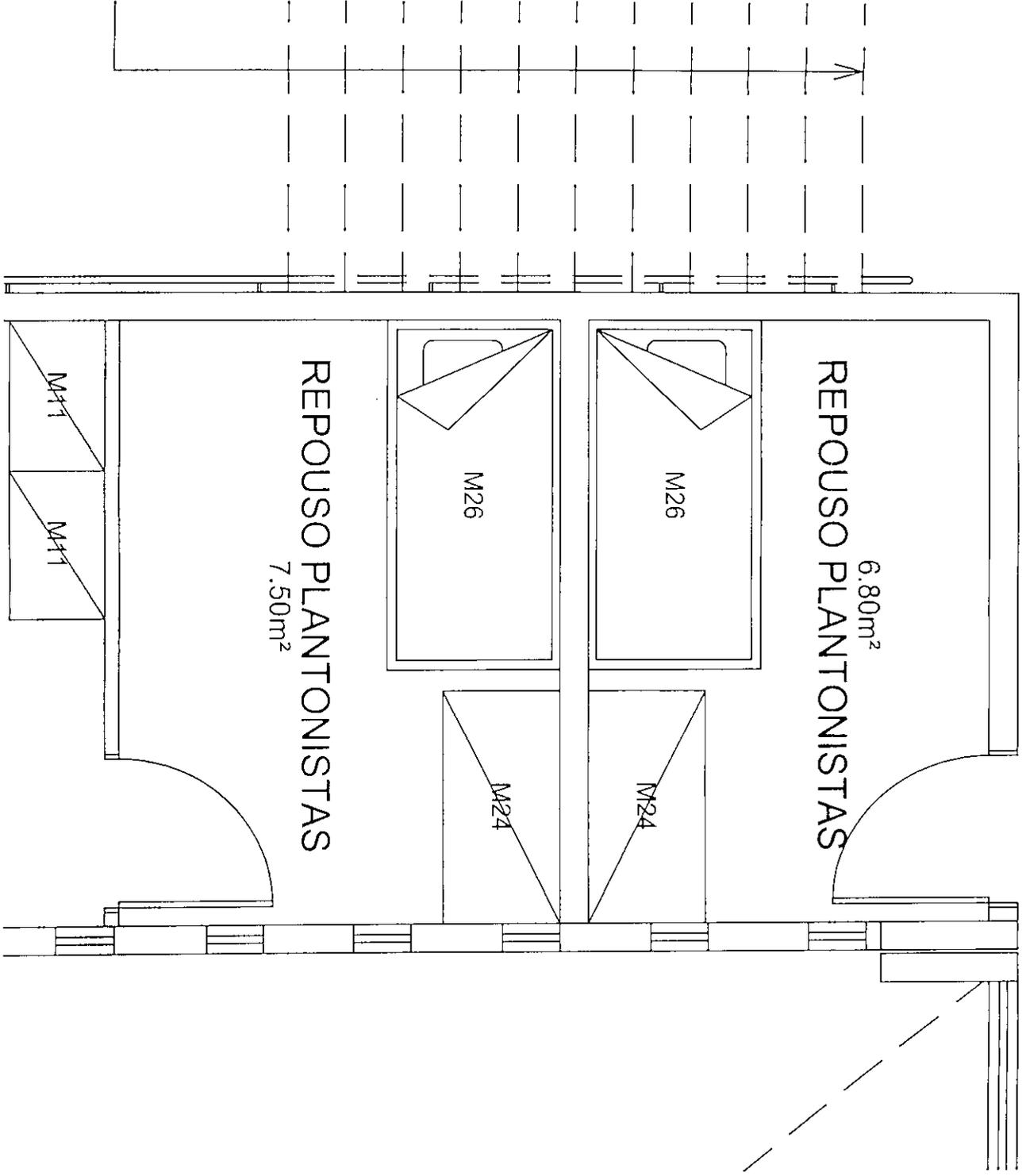


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

obra encontra-se planejada pela construtora PARAGUAÇU para ser entregue em data máxima de 15 de janeiro de 2015, o que seria menos de 150 dias.

Atenciosamente,


GLAYDSON MINEIRO AZEVEDO
Agente de Polícia Federal
Classe Especial - Mat. 8535



6.80m²
REPOUSO PLANTONISTAS

7.50m²
REPOUSO PLANTONISTAS

M26

M26

M24

M24

M41

M41





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
GABINETE

DESPACHO Nº. 2315/2014 - GAB/SR/DPF/CE

DATA: 24/07/2014

REFERÊNCIA: Ofícios n.ºs 30 e 36/2014-SINPOF/CE

ASSUNTO: Alojamento feminino para o Serviço de Plantão da SR/CE

INTERESSADO: Sindicato dos Policiais Federais no Ceará - SINPOF/CE

DESTINO: SEC/GAB/SR/DPF/CE

Conforme informações prestadas pelo APF Glaydson, a demanda pela disponibilização de alojamento feminino nesta SR/CE foi devidamente atendida através de adaptação ao projeto de reforma.

Quanto a estrutura temporária, conforme razões apresentadas, não será possível a disponibilização.

Assim sendo, oficie-se à entidade demandante, informando o conteúdo deste despacho, com cópia do memorando n.º 194/2014.

Em seguida, encaminhe-se ao DREX para, conforme solicitação do SINPOF/CE, cientifique-se aos policiais federais do sexo feminino sobre a situação ora definida, oportunizando-se às mesmas a saída da escala de plantão caso seja do seu interesse pessoal.

RENATO CASARINI MUZY
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Mat. 8274
Superintendente Regional